www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177, DE 08 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO NO DIA 13 DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a tradição cultural das festividades do São João Pedro no Município;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em preservar as manifestações culturais locais sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 13 de julho (segunda-feira), em razão da festividade tradicional do São João Pedro, celebrado no dia 12 de julho (domingo).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às Secretarias e aos órgãos municipais responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais e de interesse público, os quais deverão funcionar normalmente, de forma a assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis à população, especialmente os de atendimento emergencial à saúde, abastecimento de água, limpeza e coleta de lixo, serviços cemiteriais, bem como outros cuja interrupção possa comprometer o interesse público.

Parágrafo único. Compete aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais no âmbito de suas respectivas unidades administrativas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 08 de julho de 2026

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 27.496.138 STEPHANNE LIMA DA COSTA - R$ 49.000,00.

Riachão do Poço - PB, 19 de Junho de 2026
MARCELO FERREIRA DE LIMA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração 20.301 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 2001 2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Elemento de Despesa: 000092 – 3390.39 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00058/2026 - 19.06.26 - 27.496.138 STEPHANNE LIMA DA COSTA - R$ 49.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de atração musical do artista RUAN FORROZEIRO, em comemorações artísticas, as festividades tradicionais do são João Pedro 2026 em Riachão do Poço/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WENDEL KLEY T NUNES LTDA - R$ 60.000,00.

Riachão do Poço - PB, 06 de Julho de 2026
MARCELO FERREIRA DE LIMA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração musical do artista RUAN FORROZEIRO, em comemorações artísticas, as festividades tradicionais do são João Pedro 2026 em Riachão do Poço/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.501 SECRETARIA DA CULTURA – 23 392 1001 2027 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos – 13 122 1001 2028 Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura – 13 392 1001 2029 Política de Fomento à Cultura – 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 2001 2006 Manutenção da Secretaria de Administração – 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00059/2026 - 06.07.26 - WENDEL KLEY T NUNES LTDA - R$ 60.000,00.